REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 44, jul/set. 2003.

Doutrina

FLEXIBILIZAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - IMPACTOS DA FLEXIBILIZAÇÃO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO MERCADO DE TRABALHO - O QUE NÃO PODE SER NEGOCIADO

Yone Frediani

DIREITO À CIDADE

Maria Garcia

A DESIGUALDADE DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER À LUZ DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Carla Fernanda de Marco

A CONSTITUIÇÃO COMO GARANTIA DA DEMOCRACIA: o papel dos princípios constitucionais

Ruy Samuel Espíndola

LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Alexandre de Moraes

RESPONSABILIDADE PESSOAL DO DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Celso Ribeiro Bastos

POR UMA EPISTEMOLOGIA COMPARATIVA DO DANO MORAL

Maria Francisca Carneiro

O ESTADO REGULADOR: a dignidade humana como princípio informador da regulação do mercado

Rodrigo Santos Neves

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 44, jul/set. 2003.

A NORMA ANTIEL<u>ISÃO E SEUS EFEITOS - ART. 116, PAR. ÚN., DO CTN</u>

André Luiz Carvalho Estrella

A APOSENTADORIA PARLAMENTAR ESPECIAL

Marcílio Toscano Franca Filho

OS JUÍZES DO MERCOSUL E A EXTRATERRITORIALIDADE DOS ATOS JURISDICIONAIS

Maria do Carmo Puccini Caminha

O SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Carlos Maria Gambaro e Jete Jane Fiorati

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Renato Sorroce Zouain

O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E A FLEXIBILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Dinaura Godinho Pimentel Gomes

Jurisprudência

Supremo Tribunal Federal

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Medida liminar. Projeto de lei. Veto do Poder Executivo. Derrubada do veto. Medida provisória que trata da mesma matéria. Ofensa ao art. 2.º da CF/88: inexistência. Afronta ao art. 187 da CF/88. Norma de conteúdo programático.

Superior Tribunal de Justiça

CONTRATO DE CADERNETA DE POUPANÇA. Defesa dos interesses ou direitos individuais homogêneos. Dispensa de pré-constituição pelo menos há um ano. Impossibilidade da ação coletiva superada. Litisconsórcio ativo. Admissão.